



DECRETO Nº 444/2023

Esperantina - TO, 23 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer o cargo em comissão, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 292/2022 de 14 de junho de 2022;

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 001/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **Monica Cristina Carvalho da Silva**, para exercer o Cargo em comissão de Diretora Escolar, neste município a partir desta data, com lotação na Escola Municipal Pingo D'água.

Paragrafo Primeiro – os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal